



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1502/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a determinação inserta na Resolução n.º 94, de 27 de outubro de 2009, pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que trata da criação de Coordenadoria da Infância e da Juventude no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, em razão da prioridade das políticas de atendimento à infância e juventude, anunciada pelo art. 227 da Constituição Federal, bem como a necessidade de coordenação, elaboração e execução de tais políticas;

CONSIDERANDO, ainda, a expedição da Portaria PRESI n.º 1048/2025, que nomeou os membros da Coordenadoria da Infância e Juventude do Poder Judiciário do Estado do Acre, para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o expediente da Desembargadora Regina Ferrari, coordenadora da Infância e da Juventude deste Poder Judiciário, solicitando a inclusão da juíza de direito Caroline Lagos de Castro na composição da aludida coordenadoria;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI n.º 0002427-92.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso X ao art. 1º da Portaria PRESI n.º 1048/2025, com a seguinte redação:

“X – Juíza de Direito Caroline Lagos de Castro, membro.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 1 de abril de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente